



Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Juíza Presidente

Palácio da Justiça, Av Coronel Orlindo de Carvalho - 6301-855 Guarda

Telef: 271090133 Mail: juiz.presidente.guarda@tribunais.org.pt

DESPACHO 68/2022

-TURNOS DE FINS DE SEMANA E FERIADOS-1 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2023-

Dispõe o artigo ° 36° da Lei n° 62/2013, de 26 de agosto, sob a epígrafe de “Turnos”, no seu n° 2, que: *“São ainda organizados turnos para assegurar o serviço urgente previsto na lei que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos”*.

Já nos termos do artigo 53° do Decreto-Lei n.° 49/2014, de 27 de março (que regulamenta a mencionada Lei):

“1- O serviço urgente referido no n.° 2 do artigo 36.° da Lei n.° 62/2013, de 26 de agosto, refere-se designadamente ao previsto no Código de Processo Penal, na lei de cooperação judiciária internacional em matéria penal, na lei de saúde mental, na lei de proteção de crianças e jovens em perigo e no regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos.

2 - Os turnos são organizados pelo presidente do tribunal e pelo magistrado do Ministério Público coordenador, nos tribunais de comarca.

(...)”

Reportando-se diretamente aos turnos aos sábados e feriados, prevê o artigo 55° do mesmo diploma legal que:

“1. Para assegurar o serviço urgente aos sábados, feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos, os turnos são organizados pelo presidente do tribunal, ouvido o magistrado do Ministério Público coordenador, nos termos referidos nos números seguintes.

2. Os turnos são organizados em regime de rotatividade e por ordem alfabética, em todos os municípios existentes na comarca, onde se mostre instalada secção de competência genérica.



Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Juíza Presidente

Palácio da Justiça, Av Coronel Orlindo de Carvalho - 6301-855 Guarda
Telef: 271090133 Mail: juiz.presidente.guarda@tribunais.org.pt

3. A cada município referido no número anterior correspondem, de forma consecutiva, tantos turnos quanto o número de juízes aí colocados.

4. Os turnos funcionam nas secções da comarca, de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- a) Juízo de instrução criminal;*
- b) Juízo local criminal;*
- c) Juízo de pequena criminalidade;*
- d) Juízo de competência genérica.*

5. Cada turno tem uma duração correspondente ao período necessário para assegurar o serviço urgente.

6. O presidente do tribunal aprova, uma ou duas vezes por ano, mapas de turnos que dão concretização ao regime previsto nos números anteriores, e divulga-os pelos meios eletrónicos disponíveis.

7. O presidente do tribunal ou o magistrado do Ministério Público coordenador, consoante os casos, aprovam, uma ou duas vezes por ano, as listas de juízes e magistrados do Ministério Público designados para o serviço de turno referido no n.º 1, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 62/2013, de 26 agosto.

8. Quando a extensão e o volume processual da comarca assim o justificarem, o turno pode integrar um conjunto de municípios, nos termos a definir pelo conselho de gestão.

9. Quando um feriado municipal ocorra em segunda-feira ou em dia útil subsequente a feriado nacional, o serviço de turno é assegurado pelo juízo de competência genérica ou especializada normalmente competente, aplicando-se o disposto nos artigos 57.º a 60.º, prestando serviço o respetivo juiz. Havendo mais do que um juiz será assegurado alternadamente pelos juízes, com início no juiz 1 ou juiz titular.

Em conformidade com as citadas normas legais, impõe-se organizar para a Comarca da Guarda o serviço de turno que deva ser executado, tal como supra exposto, aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos.

Ouvida a Sra. Magistrada do Ministério Público Coordenadora do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda, tendo-lhe, para o efeito, sido remetido projeto do presente despacho, a mesma manifestou o seu acordo relativamente ao mesmo.



Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Juíza Presidente

Palácio da Justiça, Av Coronel Orlindo de Carvalho - 6301-855 Guarda

Telef: 271090133 Mail: juiz.presidente.guarda@tribunais.org.pt

Como também se encontra legalmente previsto, os turnos são organizados em regime de rotatividade e por ordem alfabética, em todos os municípios existentes na comarca onde se mostre instalado juízo de instrução criminal, juízo local criminal e juízo de competência genérica.

Na zona de abrangência da Comarca da Guarda, reúnem tais condições os seguintes municípios: Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia, Pinhel, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa (Juízos de Competência Genérica) e Guarda (Juízo Local Criminal).

A cada município correspondem, de forma consecutiva, tantos turnos quanto o número de Juízes aí colocados.

Tal como decorre do citado artigo 55º do DL 49/2014, na organização dos turnos de sábados e feriados consecutivos a feriado ou segunda-feira, deverá ser determinado pelos Juízes Presidentes o universo dos Juízes abrangidos, em função e de acordo com as especificidades da Comarca.

Ponderando tais especificidades, face à agregação dos Juízos de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel, com uma única Senhora Juíza, os mencionados Juízos passarão a integrar, alternadamente, os turnos.

Por outro lado, dado que no Juízo Local Criminal da Guarda e no Juízo de Competência Genérica de Seia se encontram colocados duas Senhoras Juízas, os mencionados Juízos integrarão os turnos duas vezes seguidas.

Igualmente de acordo com as citadas normas legais, o Juiz Presidente tem competência para aprovar os mapas quadro, relativos a turnos de sábado e férias e o mapa nominativo dos turnos de sábado, bem como para elaborar o mapa nominativo dos turnos de férias a submeter a aprovação do CSM, sem prejuízo da delegação de competências.

Assim, uma vez que os turnos são organizados em regime de rotatividade e por ordem alfabética, em todos os municípios existentes na comarca onde se mostre instalado juízo local criminal ou de competência genérica, considerando que o último sábado de turno de férias de verão (27 de agosto de 2022), funcionará no juízo de competência genérica de Trancoso, pelo que se lhe seguirá o juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa (no 1º sábado de setembro) aprovo o mapa infra, referente ao período de 1 de setembro de 2022 até ao dia 31 de agosto de 2023, de acordo com o qual o serviço de turno:



Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Juíza Presidente

Palácio da Justiça, Av Coronel Orlindo de Carvalho - 6301-855 Guarda

Telef: 271090133 Mail: juiz.presidente.guarda@tribunais.org.pt

- no sábado de 3 de setembro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa;
- no sábado de 10 de setembro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Almeida;
- no sábado de 17 de setembro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Celorico da Beira;
- no sábado de 24 de setembro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Figueira de Castelo Rodrigo;
- no sábado de 1 de outubro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Gouveia;
- no sábado de 8 de outubro de 2022, funcionará no juízo local criminal da Guarda;
- no sábado de 15 de outubro de 2022, funcionará no juízo local criminal da Guarda;
- no sábado de 22 de outubro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Seia;
- no sábado de 29 de outubro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Seia;
- no sábado de 5 de novembro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Trancoso;
- no sábado de 12 de novembro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa;
- no sábado de 19 de novembro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Almeida;
- no sábado de 26 de novembro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Celorico da Beira;
- no sábado de 3 de dezembro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Gouveia;
- no sábado de 10 de dezembro de 2022, funcionará no juízo local criminal da Guarda;
- no sábado de 17 de dezembro de 2022, funcionará no juízo local criminal da Guarda;
- no sábado de 24 de dezembro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Pinhel;



Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Juíza Presidente

Palácio da Justiça, Av Coronel Orlindo de Carvalho - 6301-855 Guarda

Telef: 271090133 Mail: juiz.presidente.guarda@tribunais.org.pt

- no sábado de 31 de dezembro de 2022, funcionará no juízo de competência genérica de Seia;
- no sábado de 7 de janeiro de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Seia;
- no sábado de 14 de janeiro de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Trancoso;
- no sábado de 21 de janeiro de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa;
- no sábado de 28 de janeiro de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Almeida;
- no sábado de 4 de fevereiro de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Celorico da Beira;
- no sábado de 11 de fevereiro de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Figueira de Castelo Rodrigo;
- no sábado de 18 de fevereiro de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Gouveia;
- no sábado de 25 de fevereiro de 2023, funcionará no juízo local criminal da Guarda;
- no sábado de 4 de março de 2023, funcionará no juízo local criminal da Guarda;
- no sábado de 11 de março de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Seia;
- no sábado de 18 de março de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Seia;
- no sábado de 25 de março de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Trancoso;
- no sábado de 1 de abril de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa;
- no sábado de 8 de abril de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Almeida;
- no sábado de 15 de abril de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Celorico da Beira;



Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Juíza Presidente

Palácio da Justiça, Av Coronel Orlindo de Carvalho - 6301-855 Guarda

Telef: 271090133 Mail: juiz.presidente.guarda@tribunais.org.pt

- no sábado de 22 de abril de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Gouveia;
- no sábado de 29 de abril de 2023, funcionará no juízo local criminal da Guarda;
- na segunda feira de 1 de maio de 2023, funcionará no juízo local criminal da Guarda;
- no sábado de 6 de maio de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Pinhel;
- no sábado de 13 de maio de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Seia;
- no sábado de 20 de maio de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Seia;
- no sábado de 27 de maio de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Trancoso;
- no sábado de 3 de junho de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa;
- no sábado de 10 de junho de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Almeida;
- no sábado de 17 de junho de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Celorico da Beira;
- no sábado de 24 de junho de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Figueira de Castelo Rodrigo;
- no sábado de 1 de julho de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Gouveia;
- no sábado de 8 de julho de 2023, funcionará no juízo local criminal da Guarda;
- no sábado de 15 de julho de 2023, funcionará no juízo local criminal da Guarda;
- no sábado de 22 de julho de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Seia;
- no sábado de 29 de julho de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Seia;
- no sábado de 5 de agosto de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Trancoso;



Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Juíza Presidente

Palácio da Justiça, Av Coronel Orlindo de Carvalho - 6301-855 Guarda
Telef: 271090133 Mail: juiz.presidente.guarda@tribunais.org.pt

- no sábado de 12 de agosto de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa;
- no sábado de 19 de agosto de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Almeida;
- no sábado de 26 de agosto de 2023, funcionará no juízo de competência genérica de Celorico da Beira.

*

Consigna-se que o feriado municipal de Trancoso ocorrerá no dia 29 de maio de 2023, o feriado municipal de Seia no dia 3 de julho de 2023 e o feriado municipal de Gouveia, que é móvel, correspondendo sempre à segunda-feira após o segundo Domingo de agosto, no dia 14 de agosto de 2023, todos eles correspondentes a segundas-feiras, pelo que o serviço de turno será assegurado pelos juízos de competência genérica competentes.

No período a que se reporta o presente despacho não se verifica nenhum outro feriado municipal que ocorra à segunda-feira.

Mais se consigna que os sábados (ou feriados) em férias judiciais serão assegurados pelos juízes que estarão de turno nesses dias, conforme venha a ficar definido no despacho homologatório dos turnos de férias judiciais.

*

Por outro lado, uma vez que, neste momento, apesar de se encontrar já consolidado o movimento dos Senhores Juízes, aqueles que foram colocados pelo mesmo na Comarca da Guarda ainda não tomaram posse, entendo que não deverá ser, desde já, considerado no presente despacho o competente mapa nominativo, pelo que, oportunamente, será proferido novo despacho, em aditamento, que o contemplará.

Pese embora com tal restrição, designo, desde já, para o serviço de turno, os Senhores Juízes que se encontram colocados ou o venham a ser, após a tomada de posse, respetivamente, nos juízos de competência genérica de:

- *Almeida*
- *Celorico da Beira*
- *Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel*
- *Gouveia*
- *Seia - Juiz 1*



Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Juíza Presidente

Palácio da Justiça, Av Coronel Orlando de Carvalho - 6301-855 Guarda

Telef: 271090133 Mail: juiz.presidente.guarda@tribunais.org.pt

- Seia - Juiz 2

- Trancoso

- Vila Nova de Foz Côa.

e no júízo local criminal:

- Guarda Juiz 1

- Guarda - Juiz 2

*

Nas suas ausências, faltas e impedimentos, os Senhores Juízes designados são substituídos por aqueles que se lhes sigam na ordem de designação, nos termos do n.º 4 do art.º 57.º do Regulamento da Lei de Organização do Sistema Judiciário.

*

Em face do que antecede, é o seguinte o Mapa do Serviço de Turno de fins de semana e feriados na Comarca da Guarda:

3 de setembro de 2022	Vila Nova de Foz Côa
10 de setembro de 2022	Almeida
17 de setembro de 2022	Celorico da Beira
24 de setembro de 2022	Figueira de Castelo Rodrigo
1 de outubro de 2023	Gouveia
8 de outubro de 2022	Guarda
15 de outubro de 2022	Guarda
22 de outubro de 2023	Seia
29 de outubro de 2022	Seia
5 de novembro de 2022	Trancoso
12 de novembro de 2022	Vila Nova de Foz Côa
19 de novembro de 2022	Almeida
26 de novembro de 2022	Celorico da Beira
3 de dezembro de 2022	Gouveia
10 de dezembro de 2022	Guarda
17 de dezembro de 2022	Guarda
24 de dezembro de 2022	Pinhel
31 de dezembro de 2022	Seia
7 de janeiro de 2023	Seia
14 de janeiro de 2023	Trancoso
21 de janeiro de 2023	Vila Nova de Foz Côa



Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Juíza Presidente

Palácio da Justiça, Av Coronel Orlindo de Carvalho - 6301-855 Guarda
Telef: 271090133 Mail: juiz.presidente.guarda@tribunais.org.pt

28 de janeiro de 2023	Almeida
4 de fevereiro de 2023	Celorico da Beira
11 de fevereiro de 2023	Figueira de Castelo Rodrigo
18 de fevereiro de 2023	Gouveia
25 de fevereiro de 2023	Guarda
4 de março de 2023	Guarda
11 de março de 2023	Seia
18 de março de 2023	Seia
25 de março de 2023	Trancoso
1 de abril de 2023	Vila Nova de Foz Côa
8 de abril de 2023	Almeida
15 de abril de 2023	Celorico da Beira
22 de abril de 2023	Gouveia
29 de abril de 2023	Guarda
1 de maio de 2023	Guarda
6 de maio de 2023	Pinhel
13 de maio de 2023	Seia
20 de maio de 2023	Seia
27 de maio de 2023	Trancoso
3 de junho de 2023	Vila Nova de Foz Côa
10 de junho de 2023	Almeida
17 de junho de 2023	Celorico da Beira
24 de junho de 2023	Figueira de Castelo Rodrigo
1 de julho de 2023	Gouveia
8 de julho de 2023	Guarda
15 de julho de 2023	Guarda
22 de julho de 2023	Seia
29 de julho de 2023	Seia
5 de agosto de 2023	Trancoso
12 de agosto de 2023	Vila Nova de Foz Côa
19 de agosto de 2023	Almeida
26 de agosto de 2023	Celorico da Beira

*

» Comunique-se ao Conselho Superior da Magistratura.



Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Juíza Presidente

Palácio da Justiça, Av Coronel Orlindo de Carvalho - 6301-855 Guarda
Telef: 271090133 Mail: juiz.presidente.guarda@tribunais.org.pt

» Comunique-se à Sra. Magistrada do Ministério Público Coordenadora e ao Sr. Administrador Judiciário.

» Comunique-se aos Srs. Juízes do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda e aos Srs. Escrivães de Direito cujos juízos de que são titulares integrarão os turnos de fins de semana e feriados de 1 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

» Divulgue-se pelos meios eletrónicos disponíveis.

» Publique-se, por extrato, em Diário da República.

Guarda, 08 de julho de 2022

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Olga Maria Domingues Pires Ribeiro Maciel